

Pf.
S

Reunião da Comissão Permanente do Conselho Técnico – Científico do ISEL

27 de junho de 2019

10:00

Ao 27.º dia do mês de junho de 2019 reuniu na sala de Reuniões da Presidência, às 10:00 horas, a Comissão Permanente do Conselho Técnico-Científico, com a presença dos seguintes professores: Fernando Manuel Duarte Oliveira Nunes, João Alfredo dos Santos, João Manuel Ferreira Calado, João Miguel Alves da Silva, José Leonel Linhares da Rocha, Manuel Martins Barata e Pedro Manuel Alves Patrício.

A reunião foi normalmente convocada e presidida pelo vice-presidente do ISEL, professor Ricardo Jorge González Felipe, com poderes delegados para presidir ao Conselho Técnico-Científico (CTC), conforme Despacho 9534/2016 de 25 de julho.

Antes da ordem do dia o presidente do CTC solicitou a alteração na OT do ponto seguinte: “6.5.1. Luís Miguel Rego Pires, assistente convidado, em regime de tempo parcial (50%), a partir de 1 de setembro de 2019 até 31 de agosto de 2020 e requerimento de acumulação de funções para lecionação, Universidade Lusófona” para “6.5.1. Luís Miguel Rego Pires, assistente convidado, em regime de tempo parcial (50%), a partir de 1 de setembro de 2019 até 31 de agosto de 2020 e requerimento de acumulação de funções para lecionação, Ensinus, S.A.”

Foi lida a nova agenda e aprovada por unanimidade. De seguida teve início a reunião.

1. Informações

O presidente do CTC informou que foram publicados os resultados da avaliação de unidades de ID pela FCT, existem 140 docentes do ISEL em unidades acreditadas pela FCT, 48% dos quais em centros com avaliação de excelente, 42% com avaliação de Muito Bom, 9% de Bom e apenas 1% de Fraco.

O presidente do CTC ainda informou que a monitora Débora Craveiro afeta à ADEM comunicou a cessação de contrato.

O professor Pedro Patrício questionou sobre o eventual encerramento dos edifícios para requalificação.

O presidente do CTC informou que ainda não existe confirmação sobre o encerramento de qualquer edifício, no âmbito do concurso POSEUR foi adjudicada a empresa para a condução dos trabalhos de remoção do amianto e requalificação dos edifícios. A intervenção terá lugar durante os meses de julho e agosto, oportunamente, será efetuada uma comunicação à escola sobre a condução dos trabalhos.

Entrou o professor João Silva.



ISEL
INSTITUTO SUPERIOR DE
ENGENHARIA DE LISBOA

CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO

O professor João Calado questionou sobre o motivo do não agendamento do pedido de mobilidade de uma docente efetuado pela ADEM.

O presidente do CTC informou que esse pedido foi apresentado ao presidente do ISEL, para análise da proposta, que emitiu o seguinte despacho: “Não sendo esta a forma adotada pelo ISEL de recrutamento do seu corpo docente e tendo a ADEM procedimentos concursais em curso não existe enquadramento para a proposta apresentada.”

O professor João Calado referiu que considerava lamentável que o senhor presidente do CTC não tenha permitido a este órgão que se pronunciasse sobre o Curriculum Vitae desta docente, que discricionariamente agendasse ou não para este órgão os assuntos que lhe são apresentados. A partir deste momento sente-se legitimado para denunciar este comportamento a quem entender.

O presidente do CTC considerou mais correto primeiro consultar o senhor presidente do ISEL por este pedido não ter a forma usual de contratação de docentes para suprir as necessidades de serviço, ou seja, não ser uma proposta de contratação de docente convidado mas um pedido de consolidação de mobilidade.

O professor João Calado salientou que o que a ADEM pediu foi que este órgão se pronunciasse sobre a proposta do ponto de vista científico e o senhor presidente do CTC não permitiu a este órgão que avaliasse a proposta, este órgão tem de se pronunciar sobre qualquer proposta em que um júri se pronuncie favoravelmente.

O presidente do CTC observou que a lei não obriga a que o recrutamento de docentes seja efetuado por mobilidade, entendendo que por isso deveria ser consultado o senhor presidente do ISEL. Se o senhor presidente do ISEL tivesse pedido para ser analisado primeiro o mérito científico, o ponto teria sido agendado para a OT, neste caso o senhor presidente do ISEL entendeu não haver necessidade para tal.

O professor João Calado afirmou que o que o senhor presidente do CTC tinha referido eram dúvidas sobre o enquadramento legal.

O presidente do CTC respondeu que foi analisado primeiro se existia enquadramento legal para a proposta e sendo esta uma forma diferente de contratação foi enviado para análise do senhor presidente do ISEL.

2. Aprovação da ata da reunião de 6 de junho de 2019

Posta a aprovação a ata, foi aprovada por unanimidade.

3. Distribuição de serviço docente para o ano letivo 2019/2020

3.1. ADEC

O presidente do CTC observou que não considerava a distribuição de serviço docente proposta pelo CCADEC equilibrada, existindo docentes de carreira com carga letiva reduzida e em simultâneo docentes convidados com aumento de percentagem de contratação face ao ano transato.

O professor João Alfredo dos Santos justificou que a proposta apresentada resultou de um conjunto de recomendações da A3ES em relação ao rácio do corpo docente especializado. Esta proposta já foi uma revisão à inicial do CCADEC que foi enviada para aprovação em CTC, uma vez que, de acordo com indicações dadas na reunião com a direção, a proposta inicial não iria ser aceite. Não foi possível gerar serviço docente para todos os docentes que não são especialistas na área e que existe ainda um docente sem serviço docente atribuído porque passará à situação de aposentado no 2º semestre.

O presidente do CTC sugeriu que deveria ser feito um levantamento dos rácios do corpo docente especializado na área para todos os cursos em funcionamento do ISEL.

O professor Manuel Barata alertou que o problema dos rácios não deve ser resolvido com contratações a tempo parcial.

O presidente do CTC comentou que deve ser encontrada uma solução para o cumprimento dos rácios mínimos estabelecidos.

O professor Pedro Patrício questionou se alguns docentes não poderiam lecionar noutros cursos.

O professor Manuel Barata reforçou a questão levantada pelo professor Pedro Patrício mencionando que já tinha dado essa sugestão.

O professor José Leonel Rocha informou que não concordava com a existência de docentes sem horário atribuído, os docentes terão de se adaptar. Perante a quantidade de horas que docentes de outras áreas departamentais têm é muito incorreto e bastante injusto.

O professor João Calado comentou que gostava de perceber o porquê de ter sido agendado este ponto, de o senhor presidente do ISEL não ter resolvido a questão por despacho, solicitando que o ponto seja retirado da OT para que seja conhecida previamente a opinião do senhor presidente do ISEL.

O professor Fernando Nunes observou que existem alguns casos de docentes problemáticos que tentam recusar determinado serviço docente, quando são poucos ainda se conseguem gerir mas quando são bastantes a tarefa torna-se muito difícil, especialmente, se os estudantes não apresentarem por escrito as suas reclamações, não existindo um registo não se conseguem resolver certas situações.

O presidente do CTC informou que desde que os estudantes façam uma reclamação poder-se-ia abrir um processo disciplinar.

O professor José Leonel Rocha comentou que houve um caso na ADM em que foi apresentado um plano para aferir a pontualidade e assiduidade de uma docente.

O professor João Calado comentou que o problema tem sido esta direção apadrinhar estas situações, e não só a direção, a medicina no trabalho também. Existe uma docente afeta à ADEM com redução de horário por motivos de saúde que parece só se aplicar à lecionação, podendo ter assento nas mesas de voto.

O professor Manuel Barata referiu que teve muita dificuldade em analisar os dados disponibilizados, não conseguindo emitir opinião. Em relação à gestão dos recursos, existem docentes com elevada carga horária e outros com carga reduzida causa muita insatisfação aos colegas em sobrecarga. Mesmo com a abertura de novos concursos o problema não fica sanado, terá de ser encontrada uma solução para os docentes que tem um serviço docente reduzido.

O presidente do CTC comentou que primeiro devem ser procuradas soluções internas e, neste caso, na sua opinião, existem essas soluções, é necessário reajustar a distribuição de serviço docente. Os recursos humanos disponíveis devem ser geridos pela área departamental, na ADEC o problema é diferente das restantes áreas departamentais.

O professor João Alfredo dos Santos informou que a questão básica é que a partir de determinado ponto começa a afetar os rácios, ainda se pode aumentar ligeiramente o serviço em alguns casos, mas a nova distribuição não será muito diferente da proposta atual.

O professor João Silva observou que se no conjunto de docentes que contribuem apenas para o denominador dos rácios existem docentes com competências para lecionar noutras áreas é preciso fazer um deslocamento em cadeia.

O Fernando Nunes sugeriu que fosse elaborado um mapa para toda a escola com todas as áreas para que seja analisado na globalidade.

O professor João Silva justificou que ainda não enviou a distribuição da ADEQ mas seria útil saber as competências de todos os docentes que possam ser transferidos para outra área.

O professor João Calado referiu que considera esse processo muito difícil e complicado de implementar.

O José Leonel Rocha informou que neste momento não estaria disponível para refazer a distribuição para o próximo ano letivo, seria necessário tempo para analisar os perfis, as situações identificadas têm de ser analisadas devidamente.

O professor Fernando Nunes questionou se existe em termos legais uma solução.

O presidente do CTC colocou a votação a proposta de retirar este ponto da OT.

Este ponto foi retirado da OT por unanimidade dos membros.

O professor João Alfredo dos Santos questionou os membros se deve elaborar uma nova iteração para a distribuição de serviço docente e se compila a lista dos docentes que só contabiliza para o denominador do rácio de docentes especializados na área.

O professor João Silva referiu que devem ser identificados esses casos e as áreas de especialização dos referidos docentes.

O professor João Alfredo dos Santos questionou se deveria ser efetuada uma caracterização com base na formação inicial ou se pretendiam utilizar uma grelha com outra indicação.

O presidente do CTC sugeriu que fossem questionados os docentes se tem alguma área de interesse.

O professor Fernando Nunes mencionou que talvez se deva acrescentar a formação profissional.

O professor João Silva observou que talvez fosse interessante também incluir a idade. Na ADEQ só existem 5 pessoas nessas condições, 3 estão bastante próximas da reforma e 2 colaboram na lecionação noutras áreas. A ADEQ não tem problemas neste campo.

Após discussão, ficou decidido que será efetuada uma nova iteração à distribuição de serviço docente da ADEC e apresentada uma lista de docentes que contribuem apenas para o denominador do rácio de corpo docente especializado na área.

3.2. ADEEEA

Após intervenção dos membros, este ponto foi retirado da OT para que a proposta fosse apresentada incluindo a informação da percentagem contratual de cada docente.

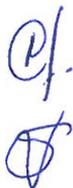
3.3. ADEETC

A previsão de distribuição de serviço docente foi apresentada pelo presidente da ADEETC. O professor Manuel Barata informou que esta proposta inclui a contabilização da percentagem de redução de serviço docente e estão em falta 2 monitores e 1 assistente, que são substituições e cujas propostas de contratação deverão ser apresentadas na próxima reunião. Estava a contar também o serviço docente de um docente afeto à ADEQ, mas foi informado que esse docente não teria condições para assegurar uma turma na área das ciências sociais e outras, esse problema terá de ser resolvido, questionando se já existia alguma informação sobre a disponibilização de unidades curriculares transversais mencionadas em plenário, gostaria de saber para quando estaria prevista a abertura dessas vagas. As observações de redução apenas servirão para contabilização dos créditos, nenhum docente estará em condições de usufruir da dispensa, na realidade, irão todos lecionar muito mais horas do que as estipuladas.

O presidente do CTC referiu que, preferencialmente, esta previsão da distribuição de serviço docente deveria ser efetuada antes da aprovação das propostas de contratação de professores convidados, em abril.

O professor Fernando Nunes referiu que também deveriam ser estabelecidos prazos para os pedidos de dispensa de serviço docente.

O presidente do CTC sugeriu que a previsão da distribuição de serviço docente para o ano letivo seguinte fosse enviada até 30 de abril de cada ano acompanhada pelos pedidos de dispensa de serviço docente.



ISEL
INSTITUTO SUPERIOR DE
ENGENHARIA DE LISBOA

CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO

O professor Manuel Barata chamou à atenção que este processo foi iniciado pela anterior Presidência, com o professor Helder Pita, devido à reativação da janela deslizante de créditos, remetendo para o CTC a responsabilidade de contabilização dos mesmos. Posteriormente, o professor Ricardo Felipe, para agilizar o processo começou a produzir a distribuição de serviço docente final a partir dos horários lançados no THOR.

O professor João Silva comentou que o problema passa por os *timings* definidos não serem adequados, os contratos deveriam iniciar mais tarde, não em setembro, mas posteriormente em novembro. Todas as incógnitas desapareceriam se os contratos fossem aprovados mais tarde. Mesmo com a previsão antes da aprovação, existe um grau de incerteza tal que pudemos estar a contratar mais do que o necessário.

O presidente do CTC observou que as contratações a meio de um semestre letivo conduziram a outros problemas.

Posta a votação a proposta de distribuição de serviço docente da ADEETC foi aprovada por unanimidade.

3.4. ADEM

Em relação ao documento apresentado pela ADEM com a previsão de horas letivas para 2019/2020, o presidente do CTC lembrou que a redução de serviço docente por avaliação de excelente prevista pelo Despacho 20/P/2016 só se aplica aos docentes de carreira. O professor Luís Vicente Ferreira termina o seu período de dispensa de serviço docente este semestre e não tem serviço docente atribuído. Na proposta aparecem, ainda, indicados 2 docentes a contratar como professores convidados em regime de dedicação exclusiva, alertando que não é política da escola contratar docentes convidados a tempo integral.

O professor João Calado mencionou que não tinha presente o término do período de dispensa do professor Luís Vicente Ferreira. Referiu, também, que o fato de não ser política da escola contratar em tempo integral não era verdade, tanto que estão 4 concursos a decorrer resultantes de situações semelhantes, e existe também um caso de mobilidade de um docente na ADEM. Um dos docentes que estava indicado referia-se ao docente em mobilidade que esperava concretizar, ao qual estavam atribuídas 24 horas e não existem condições de substituição. A distribuição de serviço docente terá de ser refeita, o outro docente a contratar era para substituição de um docente que se aposentou. Afirmou, ainda, que não irá pedir a nenhum docente da ADEM para assegurar esse serviço, portanto, as unidades curriculares indicadas não irão funcionar asseguradas pela ADEM.

O presidente do CTC comentou que os docentes deviam ser contratados exclusivamente por concurso documental. Embora na lei possam estar previstas outras vias, o ISEL não se vê obrigado a recrutar por estas. Existem 4 concursos documentais abertos para a ADEM e pelo PREVPAP aguardam homologação 3 docentes, para o próximo ano letivo a ADEM poderá ter 3 novos docentes. O IPL está a tentar resolver os processos do PREVPAP com a maior celeridade possível.

O professor João Calado acrescentou que o docente em mobilidade intercarreiras entrou como professor convidado a tempo parcial porque a instituição de origem não deu resposta atempadamente, face às necessidades de contratação do ISEL e foi uma forma de ultrapassar essa questão. A área de energia, refrigeração e climatização é uma área emblemática para o ISEL que a ADEM entende que deve preservar. Nenhum dos docentes que está ao abrigo do PREVPAP vai terminar esse processo antes do término dos concursos documentais.

Posta a votação a distribuição de serviço docente da ADEM foi aprovada por maioria com 1 voto contra (Ricardo Felipe).

O presidente do CTC emitiu uma declaração de voto vencido que se transcreve: "Votei contra a proposta de distribuição de serviço docente da ADEM porque considero que nalguns casos não é equilibrada e prevê a contratação de novos docentes convidados em tempo integral estando já em curso 4 concursos documentais para a contratação de professores adjuntos para esta área departamental."

3.5. ADF

A previsão de distribuição de serviço docente foi apresentada pelo presidente da ADF que informou que apenas a professora Lídia Santiago não tem atribuídas as horas esperadas por se encontrar em situação de pedir a reforma.

Posta a votação foi aprovada por unanimidade.

3.6. ADM

O presidente do CTC referiu que existem docentes com um n.º de horas superior a 18 h letivas semanais, se o novo regulamento de prestação de serviço dos docentes do ISEL for aprovado, a gestão destes recursos deverá ser efetuada de forma diferente.

A previsão de distribuição de serviço docente foi apresentada pelo presidente da ADM. O professor José Leonel Rocha informou que os 3 casos identificados com esse n.º de horas elevado foram acordados com os docentes, 2 foram a pedido dos próprios e o outro foi por uma questão de gestão da distribuição do serviço. Esta proposta conta com a possível reforma da docente Helena Salgado e com a contratação de um docente através do concurso documental que está a decorrer.

Posta a votação foi aprovada por unanimidade.

3.7. ADEQ

O presidente da ADEQ justificou que ainda estão a ser efetuados ajustes à proposta de distribuição, estando prevista uma média de 9,8h semanais por ETI, solicitando que este ponto seja retirado da OT e agendado para a próxima reunião.

Este ponto foi retirado da OT a pedido do presidente da ADEQ.

Handwritten initials and a signature in blue ink.



CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO

4. Unidades curriculares de opção para o ano letivo 2019/2020

4.1. ADEEEA

Postas a votação as unidades curriculares de opção para o curso de MEE foram aprovadas por unanimidade.

4.2. ADEETC

O presidente do CTC informou que as unidades curriculares de opção propostas após aprovação em CTC só funcionarão se o n.º de alunos inscritos for suficiente.

Postas a votação as unidades curriculares de opção para os cursos de LEETC, LEIM, LEIC, LEIRT, MEET, MEIC e MERCM foram aprovadas por unanimidade.

4.3. ADEM

Postas a votação as unidades curriculares de opção para os cursos de LEM, MEM, MEGI e MEMan foram aprovadas por unanimidade.

5. Responsáveis de unidade curricular para o ano letivo 2019/2020

5.1. ADEEEA

O presidente do CTC questionou o presidente da ADEEEA se as propostas obedeciam à legislação e demais regulamentos vigentes. O presidente da ADEEEA confirmou.

Postas a votação foram aprovadas por unanimidade as propostas de regência de unidade curricular e respetivos júris de avaliação de LEE e de MEE.

5.2. ADEETC

O presidente do CTC questionou o presidente da ADEETC se as propostas obedeciam à legislação e demais regulamentos vigentes. O presidente da ADEETC confirmou.

Postas a votação foram aprovadas por unanimidade as propostas de regência de unidade curricular e respetivos júris de avaliação de LEETC, LEIM, LEIC, LEIRT, MEET, MEIC e MERCM.

5.3. ADEM

O presidente do CTC questionou o presidente da ADEM se as propostas obedeciam à legislação e demais regulamentos vigentes. O presidente da ADEM confirmou.

Postas a votação foram aprovadas por unanimidade as propostas de regência de unidade curricular de LEM, MEM, MEGI e MEMan.

5.4. ADM

O presidente do CTC questionou o presidente da ADM se as propostas obedeciam à legislação e demais regulamentos vigentes. O presidente da ADM confirmou.

Postas a votação foram aprovadas por unanimidade as propostas de regência de unidade curricular e respetivos júris de avaliação de LMATE.

6. Parecer às novas propostas de contratação e requerimentos de acumulação de funções

6.1. ADEQ

6.1.1. Cecília Ribeiro da Cruz Calado, professora adjunta convidada, em regime de tempo integral (DE), a partir de 1 de setembro de 2019 até 31 de agosto de 2020.

Analisada a proposta de contratação foi aprovada por unanimidade.

6.1.2. António José Santos Morais Ricardo, professor adjunto convidado, em regime de tempo parcial (45%), a partir de 1 de setembro de 2019 até 31 de agosto de 2020 e requerimento de acumulação de funções como médico, Hospital Lusíadas.

Analisada a proposta de contratação foi aprovada por unanimidade e foi dado parecer favorável ao requerimento de acumulação de funções.

6.1.3. António Victor Carreira Oliveira, professor adjunto convidado, em regime de tempo parcial (50%), a partir de 1 de setembro de 2019 até 31 de agosto de 2020 e requerimento de acumulação de funções como dirigente intermédio do IAPMEI.

O presidente do CTC informou que esta proposta foi reformulada e resulta de um ajuste da percentagem de contratação para 50% devido ao docente acumular funções noutra instituição pública.

Analisada a proposta de contratação foi aprovada por unanimidade e foi dado parecer favorável ao requerimento de acumulação de funções.

6.2. ADEC

O presidente do CTC informou que não concordava com o aumento das percentagens de contratação, uma vez que analisada a previsão de distribuição de serviço docente existem docentes de carreira com serviço docente reduzido.

O professor João Alfredo dos Santos referiu que estas propostas se adequam ao serviço docente proposto para estes docentes que tem lecionado nos anos anteriores um número de horas superior ao contratado.

O professor José Leonel Rocha referiu que atendendo ao que foi dito anteriormente sobre a previsão de distribuição de serviço docente da ADEC estas propostas não fazem sentido.

O presidente do CTC informou que esteve presente na reunião em que o senhor presidente do ISEL convocou o presidente da ADEC e foi-lhe transmitido que a proposta de distribuição de serviço docente apresentada inicialmente e o aumento da percentagem de contratação dos docentes convidados não eram aceitáveis.



CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO

O professor João Alfredo dos Santos observou que houve uma perda de 5 ETI na ADEC com aposentações considerando que existiria alguma razoabilidade para aumentar as percentagens de contratação.

O professor Fernando Nunes questionou se alguns destes docentes tinham serviço atribuído em unidades curriculares de opção.

O professor João Alfredo dos Santos confirmou e informou que as referidas unidades curriculares funcionam em regime permanente.

O presidente do CTC comentou que para além das propostas de aumento de percentagem contratual de 3 docentes, ainda há a proposta de contratação do professor Carlos Manuel Martins, que no seu entendimento, não se justifica, porque este docente esteve vários anos sem funções no ISEL e o serviço docente foi assegurado. Não estando a por em causa a qualidade dos docentes convidados considera que existem docentes de carreira com qualificações para lecionar essas unidades curriculares.

O professor Pedro Patrício referiu que não pode votar a favor de uma contratação sem que esta seja devidamente justificada.

O professor João Alfredo dos Santos informou que estes casos contam para o rácio, o rácio de corpo docente especializado na área está muito perto dos 50%.

O professor Manuel Barata afirma que a responsabilidade é do CTC quando aprova a contratação de professores convidados que contribuem para o aumento dos custos associados, existindo falta de recursos noutros casos.

O professor Pedro Patrício referiu que dentro da mesma secção um docente deveria lecionar qualquer unidade curricular.

O professor José Leonel Rocha considera que a partir do momento em que existem docentes de carreira que não tem serviço docente atribuído não pode ser admitido.

O professor João Calado subscreve as palavras do professor José Leonel Rocha mas essa questão não pode ser aplicada apenas à ADEC tem de ser adotado o mesmo procedimento para todas as áreas departamentais, é preciso estabelecer regras.

O professor João Alfredo dos Santos realçou que estão a ser contratados especialistas, as propostas são justificadas pelas unidades curriculares que estes docentes iriam lecionar, a sua substituição por outro docente de carreira não será tão satisfatória. Em relação à contratação do professor Carlos Martins, a intervenção deste docente iria contribuir para melhorar o rácio na LTGM.

Saiu o professor João Calado.

O professor João Silva propôs que fossem colocadas a votação as propostas de renovação dos docentes convidados de acordo com as percentagens de contratação do ano transato, no caso dos docentes para os quais foram propostas pelo CCADEC o aumento das percentagens contratuais.

6.2.1. Jorge Manuel Grandão Lopes, professor adjunto convidado, em regime de tempo parcial (30%), a partir de 1 de setembro de 2019 até 31 de agosto de 2020.

Posta a votação proposta de contratação a tempo parcial (20%) foi aprovada por unanimidade.

6.2.2. Armando do Carmo Martins, professor adjunto convidado, em regime de tempo parcial (60%), a partir de 1 de setembro de 2019 até 31 de agosto de 2020 e requerimento para acumular funções, como técnico superior A1, chefe de projeto, IP Engenharia.

Posta a votação proposta de contratação a tempo parcial (50%) foi aprovada por unanimidade.

6.2.3. João Carlos dos Santos Barata, professor adjunto convidado, em regime de tempo parcial (60%), a partir de 1 de setembro de 2019 até 31 de agosto de 2020.

Posta a votação proposta de contratação a tempo parcial (40%) foi aprovada por unanimidade.

6.2.4. Carlos Manuel Martins, professor adjunto convidado, em regime de tempo parcial (30%), a partir de 1 de setembro de 2019 até 31 de agosto de 2020 e requerimento para acumular funções como assessor do CA, Águas de Portugal.

O professor João Alfredo dos Santos referiu que este docente esteve contratado pelo ISEL, anteriormente a tempo parcial 60%.

O professor João Silva referiu que apoia a proposta de contratação deste docente a 30% face ao seu contributo em LTGM.

Posta a votação a proposta de contratação não foi aprovada por maioria, com 3 votos a favor e 4 votos contra (José Leonel Rocha, Manuel Barata, Pedro Patrício e Ricardo Felipe).

6.3. ADEM

6.3.1. Ivan Rodolfo Pereira de Galvão, professor adjunto convidado, em regime de tempo parcial (60%), a partir de 1 de setembro de 2019 até 31 de agosto de 2020.

Analisada a proposta de contratação foi aprovada por unanimidade.

6.3.2. Ivo Manuel Ferreira de Bragança, professor adjunto convidado, em regime de tempo parcial (60%), a partir de 1 de setembro de 2019 até 31 de agosto de 2020.

Analisada a proposta de contratação foi aprovada por unanimidade.



CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO

6.3.3. André Rui Dantas Carvalho, professor adjunto convidado, em regime de parcial (60%), a partir de 1 de setembro de 2019 até 31 de agosto de 2020.

Analisada a proposta de contratação foi aprovada por unanimidade.

6.3.4. Gonçalo Nuno Antunes Gonçalves, professor adjunto convidado, em regime de tempo parcial (50%), a partir de 1 de setembro de 2019 até 31 de agosto de 2020.

Analisada a proposta de contratação foi aprovada por unanimidade.

6.4. ADM

6.4.1. Maria Cristina Gonçalves Silveira de Serpa, professora adjunta convidada, em regime de tempo parcial (60%), a partir de 1 de setembro de 2019 até 31 de agosto de 2020.

Analisada a proposta de contratação foi aprovada por unanimidade.

6.5. ADEETC

6.5.1. Luís Miguel Rego Pires, assistente convidado, em regime de tempo parcial (50%), a partir de 1 de setembro de 2019 até 31 de agosto de 2020 e requerimento de acumulação de funções para lecionação, Ensinus, S.A.

Analisada a proposta de contratação foi aprovada por unanimidade e foi dado parecer favorável ao requerimento de acumulação de funções.

7. Parecer a requerimentos

7.1. ADEC

7.1.1. Carla Maria Duarte da Silva Costa, professora coordenadora, em regime de tempo integral (DE), requer autorização para acumular funções ao abrigo da alínea h) do art.º 34-A do DL 207/2009 de 31 de Agosto, apreciação de candidaturas ao concurso para bolsas de doutoramento 2019 da FCT.

Analisados os requerimentos foi dado parecer favorável por unanimidade.

Dado o adiantado da hora, passou-se ao ponto 13 da OT adiando a discussão dos pontos restantes para a próxima reunião desta comissão.

13. Calendário escolar e vagas do CNA para o ano letivo de 2019/2020

O presidente do CTC comunicou o n.º de vagas para os cursos de licenciatura – CNA 2019 a serem propostas, tendo sido fixado de acordo com o Despacho Orientador n.º 5782-A/2019 para o ano letivo de 2019-2020, de acordo com a tabela seguinte.

Nome do curso	Vagas CNA 2019*	20%					≤10%
		≥ 5%					
		M23	DET	TESP	TOCS	MC	
Eng ^a Civil	48	3	2	0	2	3	5
Eng ^a Eletrónica e Telecomunicações e de Computadores	83	5	4	0	2	5	8
Eng ^a Eletrotécnica	80	4	4	0	3	5	8
Eng ^a Informática e Computadores	120	6	2	2	6	8	4
Eng ^a Mecânica	105	6	3	1	3	8	11
Eng ^a Química e Biológica	38	2	2	0	2	2	3
Eng ^a Informática e Multimédia	80	4	2	0	2	8	1
Tecnologias e Gestão Municipal	24	1	2	0	1	1	1
Eng ^a Informática, Redes e Telecomunicações	30	2	1	1	1	1	3
Matemática Aplicada à Tecnologia e à Empresa	29	2	2	0	1	1	3
Eng ^a Biomédica	24	0	0	0	0	0	2
Total	661	35	24	4	23	42	49

*Após redução de 5% das vagas conforme Despacho Orientador n.º 5782-A/2019 para o ano letivo de 2019-2020

CNA - Concurso nacional de acesso

M23 - Concurso especial para estudantes aprovados nas provas para maiores de 23 anos

DET - Concurso especial para titulares de diploma de especialização tecnológica

TESP - Concurso especial para titulares de diploma de curso superior profissional

TOCS - Concurso especial para titulares de outros cursos superiores

MC - Concurso de mudança de curso para o 1.º ano curricular

RE - Regimes especiais

O presidente do CTC comunicou que o calendário escolar obteve parecer favorável em reunião do Conselho Pedagógico a 5 de junho de 2019.

Em relação ao calendário escolar, o professor João Silva levantou a questão da marcação das férias pelos docentes pois o mês de agosto poderá não ser suficiente para a marcação da totalidade dos dias de férias. Ainda mencionou que para obedecer às percentagens exigidas, o n.º de vagas do curso de licenciatura em Engenharia Biomédica para os outros regimes diferentes do CNA deveria ser revisto.

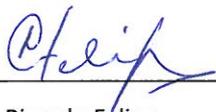
O presidente do CTC confirmou que essas vagas serão redistribuídas em conformidade.

O professor João Silva questionou se o curso de LMATE se enquadra em Ciências de Dados.

O presidente do CTC respondeu que no seu entendimento não se enquadra mas se for o caso serão mantidas as vagas de LMATE não havendo a redução de 5%.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião às 13h40 e esta ata, depois de aprovada, será assinada por mim, Sandra Neves, que secretariei e pelo presidente do CTC que presidiu.

CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO

<p>O Presidente do Conselho Técnico-científico</p> <p></p> <hr/> <p>Ricardo Felipe (Professor Coordenador)</p>	<p>A Secretária da reunião</p> <p></p> <hr/> <p>Sandra Neves</p>
---	--